

PROJETO DE LEI N° 15 /2000

Dá denominação de Praça Manoel José Bonfim ao logradouro público que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se “Praça Manoel José Bonfim” o logradouro público situado no cruzamento da Rua Manoel Alves das Mata e da Avenida Juvêncio Martins, no perímetro urbano da Vila de Palmital de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 02 de maio de 2.000

VEREADOR ELIEZER CRUZ

JUSTIFICATIVA

O Senhor Manoel José Bonfim mudou-se para o então povoado de Palmital em setembro de 1975. Foi casado com a senhora Maria Teodora Ribeiro, sendo pai de 7 filhos e avô de 13 netos. Durante toda a vida, foi confrade, membro da Conferência de São Vicente de Paulo, onde exerceu o cargo de tesoureiro por vários anos. Foi ainda sócio da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital desde a sua fundação. Durante 23 anos, trabalhou como caseiro na Fazenda Estiva.

Por esse motivo, solicito o apoio dos demais colegas para que se dê ao logradouro constante do projeto o nome de MANOEL JOSÉ BONFIM, como forma de prestar justa homenagem a uma das pessoas queridas de Palmital e que muito contribuíram para o seu desenvolvimento.

VEREADOR ELIEZER CRUZ